



FREGUESIA DE SÃO BERNARDO

DELIBERAÇÃO CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

De acordo com o artigo 12º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em cumprimento da deliberação do órgão executivo de 23 de novembro de 2020, foi aprovado o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

- Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante, Técnica Superior de Arquivo no Arquivo Distrital de Aveiro.

Vogais efetivos:

- Maria Manuel dos Santos Teixeira, Assistente Operacional no Hospital de Aveiro, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Maria Margarida Andrade Jesus, Assistente Operacional na Freguesia de São Bernardo.

Vogais suplentes:

- Lúcia Maria Simões Justiça, Assistente Técnica na Universidade de Aveiro.
- Maria Teresa Sousa da Costa Vicente, Assistente Operacional no Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro.

São Bernardo, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



(Henrique da Rocha Vieira)